



INDICAÇÃO N° 043/2022.

Senhora Presidente,

Apresento a V.Exa, em consonância com os termos regimentais desta Augusta Casa Legislativa, **INDICAÇÃO** a ser encaminhada ao Prefeito Municipal, Exmo. Senhor Nivaldo Antônio de Melo com cópia à Secretaria de Educação, Senhora Márcia Aurea de Oliveira, solicitando o aproveitamento da área anexa ao Complexo Municipal de Educação Infantil – CMEI – para implantação de academia ao ar livre e um parque infantil para crianças, em nossa cidade.

JUSTIFICATIVA:

Justifico que, o local poderá ser melhor aproveitado com as academias ao ar livre que são importantes para saúde dos cidadãos e parques infantis para o entretenimento das crianças, portanto, o referido espaço já se encontra arborizado e seria ideal para implantação desses programas.

Pirenópolis, 08 de fevereiro de 2022.


Adalberto de Bastos Moreira Melo
Vereador